

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.194/2023 - Recurso Administrativo, ROP 18/2023, item 3.3.4.2, de 23/11/2023, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Recorrente: Química Morena Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda.

CNPJ: 04.501.951/0001-03

Processo: 25351.602958/2020-32

Expediente: 4502166/20-1

Área: CRES3/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 44/2020](#), realizada no dia 2/12/2020, item 2.3.11. [Aresto nº 1.403](#), de 2/12/2020, publicado no DOU nº 231, de 3/12/2020.
- [SJO nº 24/2023](#), realizada no dia 16/8/2023, item 3.3.011.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	IMPEDIMENTO

O Diretor Substituto Marcelo Moreira declarou-se impedido na votação por ter assinado o Aresto nº 1.403, de 2 de dezembro de 2020.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do relator - [Voto nº 248/2023/SEI/DIRE4/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 30/11/2023, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2700131** e o código CRC **0E0ED054**.

Referência: Processo nº
25351.900036/2023-31

SEI nº 2700131